

ATO Nº 8.013/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 572403/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 26 de outubro de 2015 do Ato nº 5.091/2015, publicado em 21/07/2015, que autorizou a cessão da servidora PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 115789/3, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 113ed21b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar